

Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº111/2018 De 05 de Novembro de 2018

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei, Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora **ZAQUEU ALVES DE SOUSA** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/06/2017 a 02/06/2018, conforme requerido, pelo período de 30 dias, a partir de 26 de Outubro 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Bonito-BA, 05 de Novembro de 2018.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com